



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 33/2026

Protocolo 843 Envio em 03/08/2026 10:08:04

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Presidente da 137ª Subseção de Palmital da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), informando sobre a Lei nº 2.956/2021, que instituiu o “Dia Municipal do Advogado” no calendário oficial de eventos do Município de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois nos termos da Lei o “Dia Municipal do Advogado” é comemorado anualmente no dia 11 de agosto e estabelece que a Câmara Municipal poderá reunir-se solenemente para homenagear 03 (três) representantes da classe por meio de indicação do Presidente da OAB de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 29 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

Indicação nº 33/2026 Protocolo 843 Envio em 03/08/2026 10:08:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/18054/18054_original.pdf

